



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 256/2002

DE 16 SETEMBRO DE 2002

“Dispõe sobre a Criação do Laboratório Municipal de Análise Clínica e da Farmácia Básica do Município e dá outras providências.”

RANIEL ANTONIO CORTE, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam criados, em complemento ao Centro Municipal de Saúde “Geraldo Pimenta de Almeida”, as seguintes sub unidades:

- I – Laboratório Municipal de Análise Clínica; e
- II – Farmácia Básica do Município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do presente ato correrão a conta de dotação específica registradas nas Leis Orçamentárias do Município para a Coordenadoria Municipal de Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 16 de Setembro de 2002.


Raniel Antonio Corte
Prefeito Municipal